

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**  
**PODER EXECUTIVO**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
DE 08/01/01 A 16/01/01  
Elena Ilir Borella  
Chefe de Gabinete  
Portaria 008/2001-Parecis

**LEI Nº 078/2001**

**"CRIA ORGÃO NA ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Parecis.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º-** Fica criada a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal

**Art. 2º-** A estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho compõe-se de:

A- Divisão de Administração Geral e

B- Setor de Assistência Social

**Art. 3º-** O apoio operacional será fornecido pela Secretaria Municipal de Administração da Fazenda e Planejamento que cederá os servidores necessários, dentro do quadro permanente do Departamento Pessoal.

**Art. 4º-** As gratificações para o Secretário, Diretor de divisão de Administração Geral e o Chefe do Setor de Assistência Social serão estabelecidos aos assemelhados no Carreira Cargos e Salários do Município.

**Art. 5º-** As funções da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho serão as seguintes:

I- Desenvolver trabalho social junto a população de modo especial aos carentes;

II- Criar cursos semi-profissionalizante

III- Criar programas de assistência social dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal

IV- Fazer Convênios com as Esferas Federal e Estadual e mesmo com outros municípios visando sempre a Área Social e,

V- Promover e valorizar o ser humano.

**Art. 6º-** A Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, usará as instalações da Assessoria de Bem Estar Social.

**Art. 7º-** Revoga-se a Assessoria do Bem Estar Social constante da Lei 026/97, de 06-12-1997.

**Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HELENTO BARRETO PINTO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

08/jan/2001